



# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu, Pamela dos Santos de Melo, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.984.366-7, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 1 3 2 . 5 7 3 . 3 6 7 - 9 9 representante legal do atleta Theo Melo Belchior Simões, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

### VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes INFORMAR aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e ENTREGAR à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º – No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único – No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 11 de março, de 2026.

PAMELA DOS  
SANTOS DE MELO

Assinado de forma digital por  
PAMELA DOS SANTOS DE MELO  
Dados: 2026.03.11 17:37:52 -03'00'

Assinatura do Representante Legal



# AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

## AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Pamela dos Santos de Melo, portador(a) do RG/CNH 23.984.366-7 e CPF nº 132.573.367-99, representante legal do ATLETA domiciliado na Rua Conde de Bonfim, nº 1084/107, bairro Tijuca, município do Rio de Janeiro, por meio deste documento, AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA **Theo Melo Belchior Simões**, nascido(a) em 27/11/2017 RG nº 33.428.169-8, CPF nº 203.690.117-40, doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Real Futebol Clube

Nome do Atleta: Theo Melo Belchior Simões

Assinatura do Responsável Legal: \_\_\_\_\_

PAMELA DOS SANTOS DE MELO  
Assinado de forma digital por  
PAMELA DOS SANTOS DE MELO  
Dados: 2026.03.11 17:40:20 -03'00'

Assinatura do Atleta \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, 11 de março de 2026.

*Dra. Maria Aparecida de M. C. Pinto*

Pediatria e Puericultura

CRM: 52 - 38341-8 / RQE 15961

### ATESTADO DE APTIDÃO

Atesto, para os devidos fins, que o Sr. (Sra.) Theo

Melo Belchior Simões foi clinicamente

examinado, sendo considerado  apto ( ) inapto a

praticar esporte de alto rendimento

Rio de Janeiro, 14, 01, 2026

*Dra. Maria Aparecida de M. C. Pinto*  
Pediatria e Puericultura  
CRM: 52 - 38341-8

Rua Voluntários da Pátria, 445 - Sala 509 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ  
CEP 22270-902 - TEL.: (21) 2539.4752 / 3258.9786 / Cel. 21 99972-3390



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME

**THEO MELO BELCHIOR SIMÕES**



FILIAÇÃO

**RODRIGO CAETANO BELCHIOR SIMÕES**

**PAMELA DOS SANTOS DE MELO**

DATA NASC.

**27/11/2017**

NATURALIDADE

**RIO DE JANEIRO/RJ**

OBSERVAÇÃO

**NÃO HÁ**

FATOR RH

**XXXX**

**IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR**

*Assinatura do Titular*

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 203.690.117-40

DNI 000000000000000000

REGISTRO GERAL 33.428.169-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/01/2020

REGISTRO CIVIL

VALIDADE 27/11/2035

C.NASC LIV 01327A FLS 222 TERM 0284022 C 005

RIO DE JANEIRO

RJ

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR

CTPS / SÉRIE / UF

NÃO INFORMADO

NÃO INFORMADO

NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

NÃO INFORMADO

NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR

NÃO INFORMADO

CNH

CNS

NÃO INFORMADO

NÃO INFORMADO

1 VIA

  
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
PRÉSIDENTE DO DETRAN-RJ  
ID: 5104112-0

0213

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL